Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO N° 2.680 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ADESÃO À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DA AMAUC, A REALIZAR-SE DIA 10 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Clevson Rodrigo Freitas, Prefeito Municipal de Jaborá - SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observando a Portaria Ministerial 132 de 20/12/2024, a Portaria Estadual 3/2025, a Resolução CEDIM 4/2025, que convocam a Conferência Nacional e a Conferência Estadual, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Jaborá – SC aderir à Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres da Região da Amauc, a realizar-se no dia 10 de julho/2025, nas dependências do Teatro Maria Luiza de Matos, anexo à Casa de Cultura, situado à Rua Abramo Eberle, 322, no Município de Concórdia – SC.

Art. 2º Ficam indicadas para representar o município na Comissão Organizadora desta conferência as pessoas abaixo relacionadas:

I – Poder Público Municipal: Marli da Silva, psicóloga;

II – Sociedade Civil: Alessandra Begnini, representando o Clube de Mães Rosa Branca.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 26 de junho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/junho/2025